

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**



DIVULGAÇÃO DE NOVO CALENDÁRIO

**ATENDIMENTO AO PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA
NUP: 00429.003752/2022-15 (REF. 0803584-35.2022.4.05.8200)]**

Calendário das etapas do Concurso de Provas e Títulos para o magistério superior (Professor adjunto Classe A, T20, 01 vaga), na área de Nutrição Humana, de acordo com o Edital nº 58, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U), nº 192, Seção 03 de 08/10/2021 (pág. 111-118), retificado pelo Edital nº 02, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOU, nº 13, Seção 03 de 19/01/2022 (pág. 92-99), a Resolução 74/2013 do Consepe/UFPB, e em atendimento ao parecer de Força Executória [NUP: 00429.003752/2022-15 (REF. 0803584-35.2022.4.05.8200)] em detrimento de ação ajuizada em face à Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com o objetivo de obter provimento jurisdicional que assegure a reinserção de candidato no concurso público promovido por esta Universidade, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, T-20, Adjunto A, Área de Conhecimento Nutrição Humana, objeto do Edital 58/2021.

Data	Horário	Etapas
28/06/2022	08h00	Avaliação da etapa de apresentação do plano de trabalho (com base no registro de áudio e vídeo da etapa já realizada).
	17h00	Divulgação do resultado preliminar da etapa de apresentação do plano de trabalho (Etapa eliminatória). Local de divulgação: Homepage e quadro de avisos do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB.
04/07/2022	08h00	Exame de títulos (Análise de currículos – Etapa classificatória).
	17h00	Divulgação do resultado preliminar do exame de títulos. Local de divulgação: Homepage e quadro de avisos do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB.
08/07/2022	08h00	Divulgação do resultado final preliminar do concurso (quadro denotas). Local de divulgação: Homepage e quadro de avisos do Departamento de Nutrição – CCS – UFPB.

Informações sobre pedidos de recursos:

Caberá pedido de reconsideração em cada etapa do concurso. O candidato que desejar formular o pedido contra o resultado provisório de cada etapa do concurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória de cada etapa, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório podendo, ainda, ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico.

O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão Examinadora do concurso, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da comissão se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o recurso objeto do julgamento.

Cada pedido de reconsideração será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão Examinadora, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

Ao candidato que manifestar o interesse de realizar pedido de reconsideração contra o resultado provisório de cada etapa do concurso serão fornecidas cópias de sua prova e da ficha de julgamento prevista nos anexos da Resolução CONSEPE nº 74/2013, mediante requerimento à Comissão Examinadora do concurso.

Serão indeferidos os pedidos de reconsideração ou recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do concurso alvo do recurso.

O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer etapa da seleção que tenha protocolado seu pedido de reconsideração tempestivamente ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido, a participação na etapa seguinte será desconsiderada para todos os efeitos.

Caberá recurso administrativo contra a homologação e publicação do resultado final do concurso, dirigido exclusivamente ao CONSEPE/UFPB, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da publicação do resultado final no DOU, segundo disposto no Art. 41 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

Comissão examinadora.

Profa. Dra. Kátia Rau de Almeida Callou (Presidente)

Profa. Dra. Lúcia de Fátima Campos Pedrosa (Examinadora - Membro externo titular)

Prof. Dr. Adriano Eduard Lima da Silva (Examinador - Membro externo titular)

